



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 18, DE 24 DE ABRIL DE 2017

DESLIGA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR "CAE" DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados do Conselho Municipal de Alimentação Escolar "CAE" do Município de Santa Rita do Ituêto, em conformidade com a Lei Municipal n.º 916 de 05 de dezembro de 2000 os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo:

I - Titular: SIRLEY GOMES FERREIRA REIS

II - Suplente: ADEMILSON LUIZ AGOSTINHO

Representantes da área da Educação:

I - Titular: SANDRO JÚNIOR DE OLIVEIRA

II - Suplente: PAULIANE TAVARES DE SOUZA

III - Titular: TAIRON JUNIOR MARTINS

IV - Suplente: PATRÍCIA DA SILVA PAULA

Representantes da Sociedade Civil:

I - Titular: JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 24 de abril de 2017.

FIRMINO TON

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h35 do dia 24/04/2017.

ANA DE FÁTIMA BALDON TON
Secretária Municipal de Administração